



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas n.º 109  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO N.º 041/12-FED  
CONTRATO N.º 001927/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO E COMPANHIA  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013, no edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. n.º 13.885.115/0001-52, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Doutor JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, e de outro, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, C.N.P.J. n.º 62.577.929/0001-35, estabelecida na Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, resolveram, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, ficando avençado o quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em face da necessidade superveniente e conveniência do CONTRATANTE, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/96, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada até o dia 31.03.2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1.1. Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como da Cláusula 11ª do Contrato original, e em razão de necessidade do

AT/DG-slb

PRODESP  
Ass. Jurídica



MP  
Assessoria Jurídica



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas n.º 170  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATANTE, fica acrescido em R\$ 194.131,50 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) o valor total do contrato, correspondendo a 25% do valor inicialmente pactuado, e 331 (trezentos e trinta e um) pontos de rede categoria UTPCAT5e.

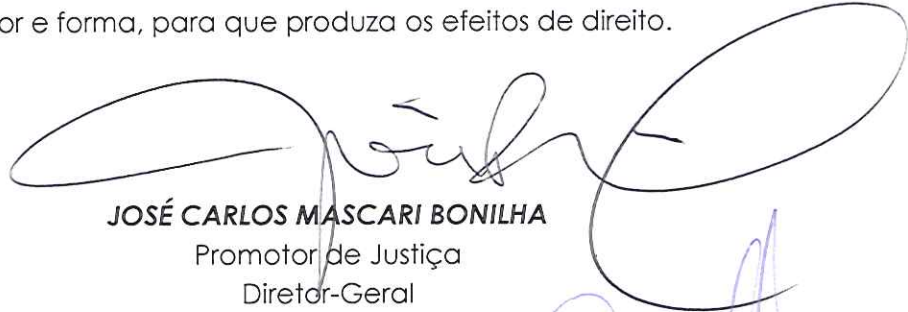
1.2. Em decorrência do presente acréscimo, o Item 4.1, da Cláusula 4ª – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS, do contrato principal, passa a ter a seguinte redação:

“4.1. O valor total estimado desta contratação é de R\$ 971.458,30 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

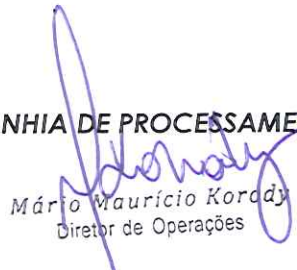
Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenham sido alcançados por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.




**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -**



Mário Maurício Korady  
Diretor de Operações

**PRODESP**



JOSÉ ROBERTO GENTIL JÚNIOR  
Matr. 13725.0  
Superintendente

AT/DG-slb

PRODESP

Ass. Jurídica





## TERMO DE ADITAMENTO 01 / ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS 2077.1

Este documento, comporá o “Contrato de Prestação de Serviços de Informática” PD 12/056 firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo - MPESP.

### 1. OBJETO

O presente termo tem por finalidade aditar e retificar o item “7. Preço e Condições de Pagamento” da “Especificação de Serviços e Preços” original em virtude do acréscimo de 331 Pontos de rede Categoria UTP CAT 5e.

### 2. ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO

Aditar e retificar o item “7. Preços e Condições de Pagamento” em virtude do acréscimo de 331 Pontos Categoria UTP CAT 5e.

Em virtude das alterações acima descritas o item “7 Preços e Condições de Pagamento” do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### “7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total estimado para a execução dos serviços constantes desta especificação é de **R\$ 971.458,30 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, representado pelos valores discriminados a seguir, tendo como data base de referência dos insumos o mês de outubro de 2012. Os preços serão reajustados de acordo com as condições estabelecidas no contrato ao qual se vincula.

#### Quantidade Total 1631 Pontos Simples CAT 5e - Preços Unitários:

**7.1 – Por “Ponto” instalado nas unidades da Capital e Grande São Paulo**  
7.1.1 – Pontos Categoria UTP CAT 5e.....R\$ 475,00

**7.2 – Por “Ponto” instalado nas unidades do interior do Estado de São Paulo**  
7.2.1 – Pontos Categoria UTP CAT 5e.....R\$ 586,50

**7.3 – Geração de “As Built” sob demanda**  
7.3.1 – Valor “As Built” solicitada sob demanda, geradas por OS atendida..R\$ 743,84  
Previsão 20 (vinte) O.S.: R\$ 14.876,80

Recebidas as Notas Fiscais/Faturas a CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para a atestação da execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias, devendo efetuar os pagamentos em 30 (trinta) dias após a data do aceite dos serviços correspondentes a cada fatura.

O pagamento será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Brasil – Agência 1897-X – Conta Corrente 139595-5 (Decreto nº 55.357 de 18/01/2010), no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, de



26.03.99), contados da data de entrega da nota fiscal fatura dos serviços prestados diretamente pela PRODESP.”

### 3. RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificados os demais itens da Especificação Original.

### 4. CONTATO NA PRODESP

Nome : Marileides Silveira Antonichen  
Endereço : Rua Boa Vista, 162 – 10º andar – Centro – São Paulo/SP  
Telefone : 3241-7788  
E-mail : mantonichen@sp.gov.br

De Acordo.

Data: 10/10/2013

PRODESP

Nome: Marisa Campos Guidini  
Cargo: Gerente Executivo Comercial

CONTRATANTE

Nome:  
Cargo:



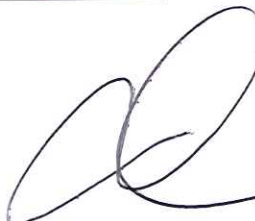
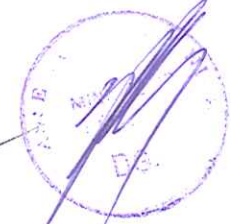
Handwritten mark or signature

**ANEXO 1**  
**Planilha de Orçamento**  
**Resumo da Especificação de Serviços e Preços**

**Valorização: PD 12/056 T01**

**Infraestrutura de Rede - MPESP**

ESP	ITENS	2012 - 2013	TOTAL
<b>2077.1 T01</b>	7.1.1 e 7.2.1 Por "Ponto" instalado - Categoria CAT 5e	956.581,50	956.581,50
	7.3.1 Verba Destinada à Geração de "As Built"	14.876,80	14.876,80
<b>Total por Exercício</b>		<b>971.458,30</b>	<b>971.458,30</b>


**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS  
ANEXO 1**

Vigência:		14/11/2012 À 31/03/2014	Contrato Num.:	12/056 T01		
Descrição do Item:		7.1.1 e 7.2.1 Por "Ponto" instalado - Categoria CAT 5e	Proposta anterior nº:	-		
Unid. de Medida:		Por ponto instalado	Especificação de Serviços e Preços:	2077.1 T01		
Por Ponto Rede		586,50	Item Nº:	7.1.1 e 7.2.1		
Quantidade total de pontos		1.631	Periodicidade:	Esporádica		
Demonstrativo de cálculo de valor total desta "Especificação de Serviços e Preços":	956.581,50	No período	14/11/2012	31/03/2014	12	execuções / em 2.012-2013
	-	No período				
	956.581,50	<b>VALOR TOTAL DESTA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS.</b>				

RECURSO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)	TOTAL
<b>TOTAL ORÇADO POR EXECUÇÃO</b>				<b>956.581,50</b>
1. RECURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				-
2. REDE DE COMUNICAÇÕES				-
3. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO				-
4. GESTÃO DOS SERVIÇOS				-
5. PRODUTOS				-
6. SERVIÇOS DE DATA CENTER				-
7. MICROINFORMÁTICA				-
8. SERVIÇOS E PRODUTOS OPERACIONAIS				-
9. OUTROS				<b>956.581,50</b>

Aplicar as taxas de gerenciamento abaixo:

9.1	Compras ( Consumo / Investimentos )	15,90%
9.2	Serviços Administrativos	29,70%
9.3	Serviços Técnicos	29,70%

Serviço	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	%	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Ponto de Rede Instalado - CAT 05e (inclusos materiais) (Faturamento: Capital = R\$475; Interior = R\$586,50)	1631	586,50	-	586,50	956.581,50



**PLANILHA DE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS  
ANEXO 1**

Vigência:	14/11/2012 À 31/03/2014	Contrato Num.:	12/056
Descrição do Item:	7.3.1 Verba Destinada à Geração de "As Built"	Proposta anterior nº:	-
Unid. de Medida:	Mediante aprovação do Cliente	Especificação de Serviços e Preços:	2077.1
Por Ordem Serviço	743,84	Item Nº:	7.3.1
Quantidade total de OS's	20	Periodicidade:	Esporádica
Demonstrativo de cálculo de valor total desta "Especificação de Serviços e Preços":	14.876,80	No período	12 execuções / em 2.012-2013
	No período		
	14.876,80	<b>VALOR TOTAL DESTA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS.</b>	

RECURSO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)	TOTAL
<b>TOTAL ORÇADO POR EXECUÇÃO</b>				<b>14.876,80</b>
1. RECURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				-
2. REDE DE COMUNICAÇÕES				-
3. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO				-
4. GESTÃO DOS SERVIÇOS				-
5. PRODUTOS				-
6. SERVIÇOS DE DATA CENTER				-
7. MICROINFORMÁTICA				-
8. SERVIÇOS E PRODUTOS OPERACIONAIS				-
9. OUTROS				<b>14.876,80</b>

Aplicar as taxas de gerenciamento abaixo:

9.1	Compras ( Consumo / Investimentos )	15,40%
9.2	Serviços Administrativos	27,50%
9.3	Serviços Técnicos	27,50%

Serviço	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	%	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor "As Builts" geradas por OS atendida	20	583,40	27,5%	743,84	14.876,80

